

DECRETO Nº 18815/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 136.500,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 136.500,00(cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3621	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3651	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	100.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3771	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	3.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3817	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	3.000,00
	SUBTOTAL	136.500,00
	TOTAL	136.500,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças